DECRETO Nº 25/2025

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Jucati-PE, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Jucati-PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Jucati-PE, a realizar-se no dia 23 de julho de 2025, das 08:00 às 14:00h, no Auditório Cazé Peixoto, com o tema: **CUIDAR DO PRESENTE, PLANEJAR O FUTURO, SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS.**

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante resolução.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2025

CLELSON LUIS APARECIDO DE MELO:72846437491

Assinado de forma digital por CLELSON LUIS APARECIDO DE MELO:72846437491
Dados: 2025.06.26 10:43:13 -03'00'

CLELSON LUIS APARECIDO DE MELO
PREFEITO DE JUCATI

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250627120915.pdf
assinado por: idUser 248